Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.JAS - 00705/2010**
PROCESSO TC/MS	:	6471/2007
PROTOCOLO	:	875258
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOAO ANTONIO DE MARCO
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE OBRA 202/2007
RELATOR	:	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	:	MARK CONSTRUCOES LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	TOMADA DE PREÇOS 61/2007
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	EXECUACAO DE OBRAS, VISANDO A REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL PLINIO MENDES DOS SANTOS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 493.872,73

IDENTIFICAÇÃO PROCESSUAL:

PROCESSO TC/MS	:	6471/2007
PROTOCOLO	:	875258
ÓRGÃO	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS DE CAMPO GRANDE
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOÃO ANTÔNIO DE MARCO
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE OBRA 202/2007
RELATOR	:	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	:	MARK CONSTRUCOES LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	TOMADA DE PREÇOS 61/2007
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL PLÍNIO MENDES DOS SANTOS, BAIRRO GUANANDY.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 493.872,73

Com fundamento no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), **DECIDO** pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

Publique-se.

Em 16.3.2010.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

rcc